

PARECER N° 1290/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 240/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que dispõe sobre a alteração da denominação da EMEF M' Boi Mirim III, localizada na Rua Jacques Le Mercier, no 7, Jardim Ângela, para EMEF Marli Ferraz Torres Bonfim.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que promove homenagem a ilustre cidadã que dedicou a sua vida em auxiliar as pessoas, sobretudo no que se refere à inclusão escolar. Tenha atuado como líder comunitária ou como advogada sua preocupação sempre priorizou a educação e a qualidade de vida para a comunidade local.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao Projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/08/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Florianio Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL)